

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 15.115.504.0001/24

COMUNICADO AO MERCADO

A Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”) em atenção ao quanto disposto na Resolução CVM nº 81/22 e ao Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 17 de março de 2026, recebeu correspondência da gestora de recursos Trígono Capital Ltda, CNPJ 28.925.400/0001-27, responsável pela gestão dos fundos: TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES e TRÍGONO VERBIER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÃO, por meio da qual indicou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, cujas eleições serão objeto de deliberação dos acionistas da Companhia na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2026. Os candidatos indicados estão abaixo nomeados:

a) Para o Conselho de Administração:

Sr. Ricardo A. Weiss

b) Para o Conselho Fiscal:

Sra. Cristiane do Amaral Mendonça (titular); e

Sr. Jhonny Fernandes de Sousa (suplente).

A Companhia anexa a este Comunicado ao Mercado cópia da correspondência recebida, acompanhada dos respectivos currículos e declarações de desimpedimento.

Camaçari/BA, 18 de março de 2026.

Rodrigo Jacobina Assunção

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 17 de março de 2026.

A TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
Ao Diretor de Relações com Investidores
Sr. Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras

Ref. Indicação de Candidatos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal na AGO a ser realizada em 24 abril de 2026

Prezado Senhor,

A Gestora de Recursos, Trígono Capital Ltda, CNPJ 28.925.400/0001-27, responsável pela gestão dos fundos abaixo relacionados e respectivos CNPJs:

TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES	29.088.410/0001-18
TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES	29.088.425/0001-86
TRIGONO VERBIER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES	42.190.558/0001-27

Acionistas da TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A., indicam e solicitam a inclusão dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal na AGO a ser realizada em 24 abril de 2026.

Conselho de Administração:

- Ricardo Weiss (efetivo)

Conselho Fiscal:

- Cristiane do Amaral Mendonça (efetivo)
- Jhonny Fernandes de Sousa (suplente)

Os respectivos currículos estão em anexo.

Por gentileza solicitamos acusar recebimento e a regularidade dos documentos. Também pedimos a inclusão dos candidatos no Boletim de Voto à Distância e Proposta de Administração, além de divulgação nos canais competentes para o mercado.

Atenciosamente,

Arthur Meier Mesnik

Werner Mueller Roger

TRÍGONO CAPITAL LTDA

Arthur Mesnik
COO/CFO

Werner Roger Muller
CIO

Indicação Trígono - CA e CF Tronox - 2026.docx

Documento número #a7999ce6-16ff-4e98-b2f5-8791819cf80b

Hash do documento original (SHA256): d23d86d203081cd169e993e708d749ace76c30680557716f8104869e8fe56bc0

Assinaturas



Werner Mueller Roger

CPF: 038.778.348-25

Assinou em 17 mar 2026 às 16:11:11

Werner Mueller Roger



Arthur Meier Mesnik

CPF: 132.151.708-41

Assinou em 17 mar 2026 às 16:16:54

Arthur Meier Mesnik

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 17 mar 2026, 16:07:50 | Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce criou este documento número a7999ce6-16ff-4e98-b2f5-8791819cf80b. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2026 (16:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 17 mar 2026, 16:08:38 | Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2026 (14:46). |
| 17 mar 2026, 16:08:38 | Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce adicionou à Lista de Assinatura: wroger@trigonocapital.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Werner Mueller Roger e CPF 038.778.348-25. |
| 17 mar 2026, 16:08:38 | Operador com email hki@trigonocapital.com na Conta 86c18c0b-e74e-4403-a461-131ae0bdbcbce adicionou à Lista de Assinatura: amesnik@trigonocapital.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arthur Meier Mesnik e CPF 132.151.708-41. |

-
- | | |
|-----------------------|---|
| 17 mar 2026, 16:11:11 | Werner Mueller Roger assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wroger@trigonocapital.com. CPF informado: 038.778.348-25. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 57b68e(...), vide anexo manuscript_17 mar 2026, 16-11-04.png. IP: 186.213.132.19. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 17 mar 2026, 16:16:54 | Arthur Meier Mesnik assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail amesnik@trigonocapital.com. CPF informado: 132.151.708-41. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 63e21e(...), vide anexo manuscript_17 mar 2026, 16-16-45.png. IP: 187.120.4.42. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 17 mar 2026, 16:16:54 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a7999ce6-16ff-4e98-b2f5-8791819cf80b. |
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a7999ce6-16ff-4e98-b2f5-8791819cf80b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Werner Mueller Roger

Assinou o documento em 17 mar 2026 às 16:11:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 57b68e(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Werner Mueller Roger". The signature is enclosed in a dashed rectangular box. In the background, there is a faint, semi-transparent watermark that reads "Clicksign" and "REPUBLICA DE SÃO PAULO 17/03/2026 16:11:06".

Werner Mueller Roger
manuscript_17 mar 2026, 16-11-04.png

Arthur Meier Mesnik

Assinou o documento em 17 mar 2026 às 16:16:54

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 63e21e(...)



Arthur Meier Mesnik
manuscript_17 mar 2026, 16-16-45.png

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, Ricardo Antonio Weiss, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.377.076-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.673.308-79, residente e domiciliado na Rua Ibiapinopolis, 947, Jardim Paulistano, CEP 01457-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, candidato à eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Tronox Brasil S.A., sociedade por ações, ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), que:

- (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de seu controlador;
- (iv) não fui, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu controlador;
- (v) não possuo relações comerciais com a Companhia, seu controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vi) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu controlador que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (vii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu controlador, sociedades controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu controlador, sociedades controladas ou sob controle comum.

Desse modo, declaro que estou enquadrado nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, portanto, estou apto a ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.



RICARDO ANTONIO WEISS

Ricardo A. Weiss, 70 anos, é engenheiro civil formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e pós-graduado em Administração de Empresas pelo CEAG da Fundação Getúlio Vargas. Concluiu os cursos *Advanced Management Program - AMP* e *Corporate Governance* na Harvard Business School, além de diversos cursos *in house* do INSEAD. É conselheiro certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

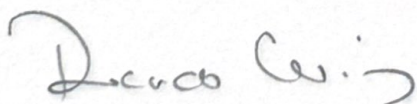
Atualmente é conselheiro independente da Vicunha, Tronox Brasil, membro do Conselho Superior de Economia da FIESP e conselheiro suplente e membro do Comitê de Finanças e Investimentos da Tupy.

Atuou como conselheiro independente da Tupy, Ferbasa, Vivix (Grupo Cornélio Brennand), Coteminas, Usiminas, Unigel, Duas Rodas Industrial, Hidrovias do Brasil, M. Dias Branco, Log-In Logística Intermodal e T4U (Towers For You) Holding Brasil. Foi conselheiro consultivo da Alcoa América Latina, Columbia Trading e Grupo Othon, além de conselheiro suplente da Alpargatas.

Foi CEO de várias empresas no Brasil e no exterior pela Anglo American plc e pelo grupo Mover. Foi membro de conselhos de diversas empresas do grupo Anglo American plc, dentre elas Anglo American South America, Salobo Metais (joint venture com a Vale), Aracruz Celulose (atual Suzano) e da Copebrás, e de empresas do grupo Mover.

Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Management Consulting Services. Foi Diretor Executivo de Commodities na Copersucar.

São Paulo, 16 de março de 2026



RICARDO ANTONIO WEISS

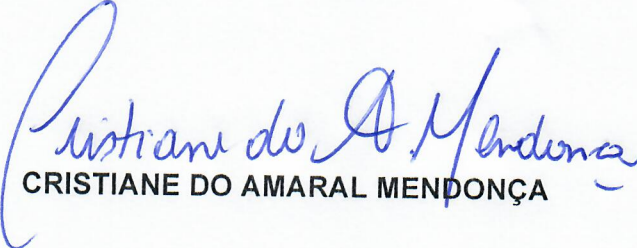
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A abaixo assinada, **CRISTIANE DO AMARAL MENDONÇA**, brasileira, solteira, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.160.820-2/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.727.147-29, residente e domiciliado na Rua Coronel João Olintho nº 210, apt. 102 – Recreio do Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22790-170, DECLARA — sob as penas da lei, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa e, em especial, para atendimento do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, regulado pela Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 —, que:

- I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II - não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- III - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da companhia, e não tem, e nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

E por ser verdade, firma a presente declaração.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2026


CRISTIANE DO AMARAL MENDONÇA

CRISTIANE DO AMARAL MENDONÇA

Rio de Janeiro – RJ - 📞 (21) 99727-4142 | ✉️ crica2111@hotmail.com

🔗 www.linkedin.com/in/cristiane-mendonca-036b4256

CONSELHEIRA FISCAL

Conselheira Fiscal com atuação contínua desde 2017 em companhias abertas, setores regulados e ambientes de elevada complexidade, incluindo processos de recuperação judicial e reestruturação.

Experiência consolidada na fiscalização independente dos atos da administração, com abordagem baseada em risco, foco na qualidade da informação financeira, julgamento crítico sobre estimativas contábeis relevantes e atenção permanente à continuidade operacional da companhia.

Atuação técnica, diligente e institucional, alinhada à Lei nº 6.404/1976 e às melhores práticas contemporâneas de governança corporativa.

EXPERIÊNCIA EM CONSELHOS FISCAIS

Conselheira Fiscal Efetiva

- **Tronox Pigmentos do Brasil S.A.** – desde abril/2025
- **Grupo Equatorial Energia** – desde abril/2021
- **Oi S.A.** – desde abril/2021 (*em Recuperação Judicial*)
- **Cielo S.A.** – abril/2021 a abril/2025
- **Eternit S.A.** – abril/2017 a março/2020

Conselheira Fiscal Suplente

- **Americanas S.A.** – desde maio/2024 (*em Recuperação Judicial*)
 - **Companhia Paranaense de Energia – Copel S.A.** – abril/2021 a abril/2023
-

ATUAÇÃO COMO CONSELHEIRA FISCAL

- Fiscalização independente dos atos da administração, com verificação do cumprimento de deveres legais, estatutários e fiduciários.
- Análise crítica das demonstrações financeiras, notas explicativas e relatórios da administração, com foco em estimativas contábeis sensíveis, provisões, contingências, impairment, instrumentos financeiros e julgamentos relevantes.
- Avaliação das premissas relacionadas à continuidade operacional (*going concern*), liquidez, covenants e riscos financeiros.

- Emissão de parecer fundamentado à assembleia geral sobre as contas da administração.
 - Interação técnica com auditoria independente, avaliando materialidade, escopo, principais riscos identificados e qualidade das recomendações.
 - Avaliação da efetividade dos controles internos sobre a informação financeira, inclusive em ambientes estruturados sob padrões internacionais de controle (SOX).
 - Monitoramento de transações com partes relacionadas, eventos societários relevantes e situações com potencial impacto reputacional ou financeiro significativo.
 - Atuação com independência técnica e postura institucional, especialmente em contextos de crise, reestruturação e elevada exposição regulatória.
-

EXPERIÊNCIA EXECUTIVA

Head of Compliance / Auditoria e Controles Internos

VIC DTVM S.A. – desde maio/2016

- Estruturação e avaliação de controles internos e governança de processos em ambiente regulado.
 - Atuação direta junto a BACEN, CVM e BSM, incluindo acompanhamento de fiscalizações e atendimento a apontamentos regulatórios.
 - Implementação de melhorias em gestão de riscos, compliance e controles sobre a informação financeira.
-

FORMAÇÃO ACADÊMICA

MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças – Fundação Getulio Vargas (FGV)

Graduação em Ciências Contábeis – Faculdade Mackenzie Rio

GOVERNANÇA E APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

- Governança para Administradores e Conselheiros Fiscais – IBGC
 - Governança Corporativa, Riscos e Controles – IBGC
 - IFRS e Lei nº 12.973 – FGV
 - Controles Internos e Gestão de Custos – FGV
 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – FGV / ESAF
-

IDIOMAS

Inglês – Intermediário

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

O abaixo assinado, Sr. **Jhonny Fernandes de Sousa**, portador da cédula de identidade RG nº 41.054.262-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.60.488-81, residente e domiciliado na Av. Paiguás, 691, apartamento 804 torre 3 – Condomínio parque das Águas, Paiguás, Cuiabá - MT, 78051 declara, sob as penas da lei, e para os fins do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, que:

- a) não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A., e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da referida companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima, a declarante declara possuir todos os requisitos necessários para a sua eleição como membro do Conselho Fiscal TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 15.115.504/0001-24.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JHONNY FERNANDES DE SOUSA
Data: 17/03/2026 15:33:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF nº 349.60.488-81

JHONNY FERNANDES DE SOUSA

Contador • Auditor • Perito Contábil • Consultor em Governança Corporativa & CPC/IFRS

Profissional com trajetória consolidada nas áreas de **contabilidade, auditoria, perícia contábil e consultoria técnico-financeira**, com atuação destacada em projetos de alta complexidade e elevada responsabilidade técnica. Combina sólida formação normativa com visão estratégica de negócios, governança corporativa e gestão de riscos.

Possui experiência relevante em ambientes de auditoria independente, assessorando organizações na interpretação e aplicação prática de **CPC / IFRS**, estruturação contábil, análises patrimoniais, avaliações de ativos, investigações contábeis, inventários físicos e suporte a auditorias externas.

Ao longo da carreira, desenvolveu forte capacidade analítica, postura técnica rigorosa e habilidade de comunicação com diretoria, conselhos, jurídico, auditorias independentes e órgãos reguladores, atuando frequentemente em cenários que envolvem riscos relevantes, disputas técnicas e decisões estratégicas.

Sua atuação é marcada por abordagem estruturada, foco em materialidade, mitigação de riscos e aderência às melhores práticas de governança e conformidade normativa.

PERFIL PROFISSIONAL

Especialista em temas contábeis, patrimoniais e financeiros, com forte atuação em:

- Normas Contábeis (CPC / IFRS)
- Auditoria Contábil & Revisões Técnicas
- Perícia Contábil Judicial e Extrajudicial
- Avaliações Patrimoniais & Vida Útil de Ativos
- Testes de Recuperabilidade (*Impairment*)
- Inventários Físicos de Estoques e Imobilizado
- Governança Corporativa & Compliance Contábil
- Análise e Mitigação de Riscos Contábeis
- Estruturação de Políticas Contábeis

EXPERIÊNCIA & TRAJETÓRIA

Profissional com experiência construída em ambiente de auditoria independente de padrão internacional, participando de trabalhos envolvendo avaliação de demonstrações financeiras, testes de auditoria, controles internos, riscos de distorção relevante e conformidade normativa.

Posteriormente, expandiu sua atuação para projetos consultivos e periciais, assumindo papel de liderança técnica na condução de trabalhos estratégicos, incluindo:

- Análises contábeis e financeiras complexas
- Avaliações de ativos e estruturas patrimoniais
- Inventários físicos de grande porte e alta materialidade
- Suporte técnico em disputas contábeis e financeiras
- Estruturação e revisão de práticas contábeis
- Interface técnica com auditorias independentes
- Projetos envolvendo governança e controles internos

ATUAÇÃO EXECUTIVA & CONSULTIVA

Como sócio e diretor técnico, lidera projetos que exigem elevado rigor metodológico e capacidade de julgamento profissional, frequentemente relacionados a:

- Ambientes auditados e regulados
- Operações patrimoniais relevantes
- Estruturas societárias complexas
- Avaliações e mensurações contábeis sensíveis
- Processos judiciais e litígios técnicos
- Revisões e validações independentes

Sua prática profissional envolve não apenas execução técnica, mas também interpretação estratégica de impactos contábeis, riscos financeiros e efeitos em governança corporativa.

COMPETÊNCIAS DISTINTIVAS

- ✓ Forte domínio de normas contábeis e fundamentos técnicos
- ✓ Capacidade analítica e visão econômico-financeira
- ✓ Estruturação metodológica de trabalhos complexos
- ✓ Experiência em ambientes de auditoria e compliance
- ✓ Comunicação técnica com alta administração e jurídico
- ✓ Atuação em cenários de risco, controvérsia e decisão crítica

ABORDAGEM PROFISSIONAL

Reconhecido pela postura técnica rigorosa, independência de julgamento e capacidade de traduzir questões contábeis complexas em análises claras e defensáveis, especialmente em contextos que exigem robustez documental, fundamentação normativa e segurança técnica.

Sua atuação prioriza:

- Consistência técnica
- Rastreabilidade metodológica
- Avaliação de riscos
- Materialidade e relevância
- Governança e conformidade

CONTATO PROFISSIONAL

Jhonny Fernandes de Sousa
CRC/SP 325831/O-2
Fone 65-996457920
www.jfsolucoes.com